

## **EDITAL**

### Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **divisão do lote 5, em dois, lote 5 e lote 5A**, do loteamento sito em **Lugar de Novais**, da freguesia de **Galegos Stª Maria**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento n.º **40/94**, emitido em **04-10-94**, que proveio do alvará de loteamento n.º **1/94**, emitido em **12-01-1994**, a que se refere o **processo n.º 1/94-A**, requerida por **Francisco Barbosa Esteves**, contribuinte n.º **175419434**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos.

**Município de Barcelos, 11 de fevereiro de 2020**

**O Presidente da Câmara**



*/Miguel Jorge Costa Gomes/*